



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"



Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015

DECRETO N° 295/2025

Edição: 2794 Em: 03/07/25
Sílvio F. Gaspáro Gaspáro

ALTERA O DECRETO N.º 333/2024 –
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que o Conselho Municipal de Educação é um órgão colegiado de deliberação sobre a política educacional do Município, criado pela Lei Municipal nº 1.242, de 18 de dezembro de 1997;

Considerando a solicitação contida no processo interno n.º 007503/2025 protocolado pela Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1.º Altera membros do Conselho de Municipal de Educação – CME, do município de Santa Teresa, constantes dos incisos VI, VII e VIII do Decreto n.º 333/2024, de 14 de junho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

VI – Representantes de Conselhos de Escola:

Suplente: Maria Dolores Sperandio Lima.

VII – Representantes do Poder Executivo:

Titular: Hilda Souza da Cruz.

VIII – Representantes da Câmara Municipal de Santa Teresa:

Titular: Rosangela Aparecida Kunsch.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 02 de julho de 2025.

KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791

Assinado de forma digital por KLEBER
MEDICI DA COSTA:75686015791
Dados: 2025.07.03 15:51:01 -03'00'

**KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Santa Teresa

Decreto

DECRETO N° 291/2025

EXONERA AUXILIAR PUBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **MARIA ROSINETE GAVA DE OLIVEIRA** do Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar Publico Municipal, referência VC-9 da Lei Municipal nº 2.865/2023, alterada pela Lei Municipal nº 2.956/2025

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01 de julho de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 02 de julho de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal
Protocolo 1583429

DECRETO N° 293/2025

NOMEIA SERVIDORES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 2.865/2023 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Municipal, com as alterações instituídas pela Lei Municipal nº 2.956/2025;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, em 03/07/2025, os servidores dos Cargos de Provimento em Comissão, conforme o Anexo I, que faz parte integrante deste.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 02 de julho de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO N° 293/2025

NOME	CARGO
Julio Bertli Biasutti	Assessor de Vigilância Ambiental
Masinete Aparecida Maestrini	Auxiliar Publico Municipal

Protocolo 1583491

DECRETO N° 292/2025

NOMEIA SERVIDORES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.



O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 2.865/2023 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Municipal, com as alterações instituídas pela Lei Municipal nº 2.956/2025;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, em 01/07/2025, os servidores dos Cargos de Provimento em Comissão, conforme o Anexo I, que faz parte integrante deste.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01 de julho de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa/ES, em 02 de julho de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO N° 292/2025

NOME	CARGO
Dirceu Carretta Junior	Assessor de Análise de Projetos
Lorena Balista Lucas	Gerente de Unidade de Saúde
Miriam Chaves Pato Souza	Auxiliar Publico Municipal
Rosilene Naundorf Pedrini	Coordenadora de Fiscalização
Vanessa Gazzolli de Souza	Coordenadora de Bem Estar Animal

Protocolo 1583739

DECRETO N° 295/2025

ALTERA O DECRETO N.º 333/2024 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que o Conselho Municipal de Educação é um órgão colegiado de deliberação sobre a política educacional do Município, criado pela Lei Municipal nº 1.242, de 18 de dezembro de 1997;

Considerando a solicitação contida no processo interno n.º 007503/2025 protocolado pela Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º Altera membros do Conselho de Municipal de Educação - CME, do município de Santa Teresa, constantes dos incisos VI, VII e VIII do Decreto n.º 333/2024, de 14 de junho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

VI - Representantes de Conselhos de Escola:

Suplente: Maria Dolores Sperandio Lima.

VII - Representantes do Poder Executivo:
Titular: Hilda Souza da Cruz.

VIII - Representantes da Câmara Municipal de Santa Teresa:
Titular: Rosangela Aparecida Kunsch.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 02 de julho de 2025.

**KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Protocolo 1583786

Portaria

PORTRARIA/SEGOV/Nº 269/2025

DESIGNA SERVIDORA PARA ATUAR COMO GESTORA DO TERMO DE FOMENTO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA TERESA E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SANTA TERESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES, e

Considerando a solicitação contida no processo nº 003817/2025, protocolado pela Associação Pestalozzi de Santa Teresa;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a Servidora Alessandra Antonia Foeger da Silva - Assistente Administrativo, para atuar como Gestora do Termo de Fomento, firmado entre esta Municipalidade e a Associação Pestalozzi de Santa Teresa, que tem por finalidade a aquisição de material de consumo e contratação de serviços de terceiros para manutenção de serviços essenciais, garantindo a continuidade do atendimento socioassistencial de qualidade, de forma continuada, promovendo assim a inclusão social e comunitária das pessoas com deficiência, fortalecendo os vínculos familiares, com vistas a garantia aos direitos fundamentais que lhe são inerentes.

Art. 2.º A Servidora responsável pela gestão deverá informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade do fornecimento e/ou dos serviços prestados pela empresa contratada, propor as soluções e as sanções que forem cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa,

Estado do Espírito Santo, em 02 de julho de 2025.

**KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Protocolo 1583294

Fis nº 18
18
18

Aditivo

RESUMO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 116/2023

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES.

CONTRATADA: Empresa Alta Elevadores LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Prorrogar o prazo de vigência contratual de 16 de junho de 2025 para até 15 de junho de 2026, podendo ser prorrogado a critério da administração.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

Pelos serviços prestados, receberá o valor global de R\$ 5.844,00 (cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos orçamentários à execução deste termo de aditamento para o exercício de 2025 correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

SMTC - 016.001.23.695.0032.2.058.33903900000 -

Fonte: 1500 - Ficha: 428.

No exercício seguinte a Dotação Orçamentária para suprir as despesas será consignada na LOA.

PROCESSO Nº: 6209/2025.

Santa Teresa/ES, 13 de junho de 2025.

**KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Protocolo 1583240

Santa Maria de Jetibá

Edital

AVISO LOCAÇÃO DE IMÓVEL RECEBIMENTO DE PROPOSTAS Processo 2025-G2FG8

A administração Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES torna público que necessita realizar a LOCAÇÃO de um imóvel para alocação do Setor de Identificação. O imóvel a ser locado deve possuir as seguintes características:

- Estar localizado num raio de no máximo 2 Km da Sede da Prefeitura;
- Possuir área mínima de 80 m²;
- Possuir cozinha/ no mínimo 01 banheiro;
- Possuir rede elétrica que suporte a instalação de ar-condicionado, computadores e impressora;
- Possuir água potável, ligação à rede de esgoto sanitário tratado, e ser provido de iluminação pública;
- Possuir acessibilidade para cadeirantes.

As propostas deverão ser protocolizadas na sede da prefeitura, até às **17h00min** do dia **21/07/2025**, instruídas com a documentação da propriedade do imóvel, comprovante de pagamento do **IPTU** e o **valor do aluguel mensal** pretendido.